



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Aprova participação da Diretoria do
Campus Governador Valadares e dá
outras providências.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação da Diretoria do Campus Governador Valadares ou seu representante suplente indicado, no exercício 2015 (dois mil e quinze), como órgão consultivo com direito a voz no CONGRAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2015.

**Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação**

**Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora adjunta de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**